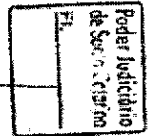
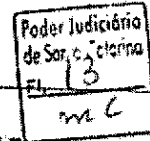




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Magistrados

Publicado no DJE n. 2062
pag(s) 3 do dia 31/3/15
com disponibilização em 21/3/15



PORTARIA GP N. 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e de acordo com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução n. 22/2012-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sancler Adilson Alves (22167) para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – na comarca de Armazém, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE